



**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

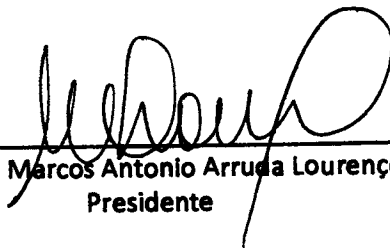
**Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00**  
**R: Francisco Mateus de Oliveira, n°511 - Palmeiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

Ibitinga (SP), 04 de Março de 2015.  
Ofício n° 29/2015  
Assunto: Encaminha Plano de trabalho

*Cópia*

O Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Criança, vem apresentar a Vossa Excelência o "Plano de Trabalho para subvenção social" no valor de R\$ 37.017,55 (Trinta e sete mil e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) para recebimento de recursos financeiros da SEDS – Referentes ao 1º Semestre do ano de 2015.

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

  
Marcos Antonio Arruda Lourenço  
Presidente

EXMO SR.  
FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO  
D.D. PREFEITO MUNICIPAL  
IBITINGA – SP

*Recebido  
12/03/2015  
R.S.*



**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

**Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00**  
**R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

**PLANO DE TRABALHO**

Órgão/Entidade Proponente <b>Projeto Criança Feliz – Associação Cristã de Proteção a Criança</b>					CNPJ <b>02.481.654/0001-00</b>	
Endereço <b>Rua Francisco Mateus de Oliveira, nº 511 – Jardim Paineiras I</b>						
Cidade <b>Ibitinga</b>	UF <b>SP</b>	CEP <b>14940-000</b>	DDD/Tel <b>16-3341-7566</b>	FAX <b>16-3341-7566</b>	e-mail <b>projeto.ibitinga@gmail.com</b>	
Conta Corrente <b>18.054-8</b>		Banco <b>033</b>	Agência <b>0505-3</b>		Praça de Pagamento <b>Ibitinga</b>	
Nome do Responsável <b>Marcos Antonio Arruda Lourenço</b>					CPF <b>549.973.728-20</b>	
CI/Órgão Expedidor <b>5.621.908 ssp/sp</b>			Cargo <b>Presidente</b>		Função <b>Presidente</b>	
Endereço <b>Rua Francisco Mateus de Oliveira, nº 511 – Jardim Paineiras I</b>						CEP <b>14940-000</b>

**I - PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO:**

06 (seis) meses (Janeiro à Junho de 2015)

**II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**1 - Nome:** Associação Cristã de Proteção à Criança – Projeto Criança Feliz

**2 - Endereço:** Rua Francisco Mateus de Oliveira nº 511  
Bairro: Paineiras I - Cep: 14940-000 Cidade: Ibitinga/SP  
Telefone/ Fax: (16) 3341-7566 E-mail: [projeto.ibitinga@gmail.com](mailto:projeto.ibitinga@gmail.com)

**3 - Inscrições/ Registros/ Títulos**

Órgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto - cartório	389 folha 35v/36v	_____	Estatuto
CNPJ/Ministério da Fazenda	02.481.654/ 0001-00	_____	Inscrição
Conselho Municipal da Assistência social - CMAS	013/03	Indeterminado	Certificado Registro
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	005/96	Indeterminado	Certificado Registro
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS	5575/2004		
Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS/SP			
Conselho Nacional de			

**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00  
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Assistência Social CNAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)	R0619/2005		Atestado Registro
Utilidade Pública Municipal			Declaração
Utilidade Pública Estadual	_____	_____	_____
Utilidade Pública Federal	_____	_____	_____

**4 - Representação legal****4.1 - Período do Mandato**

Setembro de 2013 à Setembro 2015.

**4.2 – Composição**

Nome Completo	Cargo	End. completo	Telefone/ e-mail	RG	CPF
Marcos Antonio Arruda Lourenço	Presidente	Rua José M. Correa, N° 248, Vila Izollina	3342-5213	5.621.908	549.973.728-20
Jorge Luiz Torres Cuicapusa	Vice Presidente	Rua Gabriel Haddad, N° 231- JD Centenário	9711-5202	Z- 406628-1	231.550.528-30
Ana Maria Pinheiro Motta	1° Secretário	Rua Tiradentes, N° 480 apto 03 - Centro	3342-5666	4.171.748	833.637.778-68
Rosana M. G. Rossi	2° Secretário	Rua Bom Jesus, N° 102, Centro	_____	12.970.326	088.395.518-08
Antonio Clóvis Motta	1° Tesoureiro	Rua Tiradentes, N° 480 apto 03 - Centro	3342-5666/ acmottapessoal@hotmail.com	3.230.524	075.024.278/72
José Silvio Motta Pinheiro	2° Tesoureiro	Rua Francisco Supino, N° 106 – Jd Palmeiras	3342-8551	6.017.729	405.602.018-34



**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

**Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00**  
**R: Francisco Mateus de Oliveira, n.º911 - Palmeiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

**4.3 – Composição Conselho Fiscal**

Nome Completo	Cargo	End. completo	Telefone/ e-mail	RG	CPF
Antenor Lourenço	Vogal 1	Rua Daniel de Freitas, N°1426, Centro	3342-4533	1.803.398	140.337.128-87
Leonidas V. Lino de Souza	Vogal 2	Rua Bom Jesus, N° 102, Centro	_____	8.427.996	019.967.008-04
Mario Edinael Ferreira	Vogal 3	Rua Antonio Ferreira dos Santos	3341-5865 9994-8640	19.668.558	071.802.698-59

**5 – COORDENAÇÃO TÉCNICA**

**5.1- Nome do Coordenador:**

Eliana Cassini Soares da Costa

**5.2 - Formação Profissional:**

Assistente Social

**III - DETALHAMENTO DO PLANO**

**1- Justificativa**

O Projeto Criança Feliz não sobrevive sozinho, necessita de verbas e parcerias públicas e privadas para manter a casa e manter seus funcionários e os encargos gerados, sendo que para atender 24 horas ininterruptas necessitamos de funcionários trabalhando em sistema de plantão.

Recursos humanos atualmente são as maiores necessidades do Projeto, sendo que salário é um compromisso inadiável, pois precisamos manter nosso quadro de funcionários, e garantir atividades que promovam a cidadania dos residentes e suas famílias e assim continuar proporcionando um bom atendimento as nossas crianças.

**2- Objetivos Gerais**

Objetiva-se buscar recursos necessários para o bom atendimento, atendendo a demanda existente município de Ibitinga e assim garantindo a qualidade no acolhimento institucional.

Constitui o objeto o repasse de subvenção social com a finalidade de auxiliar o atendimento de despesas de custeio da entidade, pela prestação de serviços na área de assistência social, referente à concessão de abrigo para crianças em situações de risco.



### **PROJETO CRIANÇA FELIZ**

**Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00**  
**R: Francisco Mateus de Oliveira, n°511 - Palmeiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

#### **2.1 – Objetivos específicos**

- Sanear recursos financeiros para a manutenção do quadro de cuidadores;
- Atender crianças e adolescentes do município de Ibitinga;
- Acompanhar os familiares de forma paralela aos programas de apoio e orientação sócio-familiar;
- Investir em ações que permitam o retorno das crianças as suas famílias de origem;
- Disponibilizar adequadamente da equipe de trabalho para tarefas operacionais e para o acolhimento afetivo e com qualidade;
- Garantir, durante o ano, o atendimento do abrigo para 25 crianças/adolescentes, contribuindo com a “rede de atendimento infanto-juvenil” existente no município de Ibitinga;
- Pautar as ações com base na legislação específica que se garanta a política da proteção integral especial de alta complexidade.

#### **3 - Metas**

##### **3.1 - Área de abrangência/ região a ser atendida**

Atender 25 crianças de zero à doze anos e adolescentes excepcionalmente encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ibitinga que necessitem da medida de proteção de “abrigo” diante das situações de risco e violação de direitos.

##### **3.2- Público- alvo/População a ser atendida**

Segmento	Faixa etária	Atendidos diretamente	Carga Horária Diária/semanal/mensal	Total de beneficiados Indiretamente	
				Pessoas	Famílias
Crianças e adolescentes	0 a 18 anos	25	24 horas ininterruptas (Abrigo Integral)		17
Total		25			17 Famílias



**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

**Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00**  
**R: Francisco Mateus de Oliveira, n°511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**



**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

**3.4 - Situações ou problemas a serem focados/ Ações a serem desenvolvidas/ Objetivos específicos/ Resultados esperados/ Indicadores de resultados**

<b>Situações problemas</b>	<b>Objetivos específicos</b>	<b>Ações/atividades propostas</b>	<b>Prazo de realização</b>	<b>Resultados esperados Qualitativos</b>	<b>Indicadores de resultados Quantitativos</b>	<b>Indicadores de resultados</b>
Preocupados com os graves problemas que tem atingido nosso povo, especialmente as crianças, entendeu se que deveriam unir-se para criar uma associação que atuasse na área de amparo a crianças em situação de risco, que sofrem agressões física e moral, abusos, etc.	Atender diária mente 25 crianças de 0 a 12 anos, ambos os sexos, fornecendo alimentação adequada, atividades de lazer e recreação, atendimento médico, odontológico, psicológico, oftalmológico, nas redes públicas e privadas.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Oferecer uma alimentação balanceada com todos os nutrientes necessários para que a criança tenha um bom desenvolvimento, diariamente são servidas 5 refeições;</li><li>• Atendimento psicológico, para que as crianças desenvolvam recursos para lidar com questões emocionais, comportamentais e sociais;</li><li>• Ações que visam á aproximação com á família procurando assim diminuir e minimizar dificuldades de relacionamento entre abrigados e familiares, preparando para desligamento;</li><li>• Reforço pedagógico e acompanhamento nas atividades escolares;</li><li>• Ações voltadas para atividades do cotidiano;</li></ul>	O Projeto visa atender 365 dias por ano 24 horas ininterruptas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ganho de peso, sendo que a maioria chega com problemas e distúrbios alimentares;</li><li>• Melhora significativa no comportamento</li><li>• Fortalecimento do vínculo afetivo que muitas vezes ficou prejudicado e sofreu ruptura quando á criança necessitou ser protegida indo para a instituição;</li><li>• Melhora significativa no rendimento escolar;</li><li>• compreensão das regras básicas de convivência, cuidados</li></ul>	São até o momento, quinze crianças que estarão sendo protegidas e terão um lar, onde recebem toda assistência necessária, seus direitos respeitados e uma qualidade de vida melhor e uma infância saudável.	Crianças saudáveis e protegidas, longe das ruas e da violência, diminuindo o risco da vulnerabilidade; Crianças com mais oportunidades e com direitos assegurados para que cresçam com base para assumir seu papel como cidadão na sociedade; Através do trabalho realizado entre o Abrigo e familiares dos abrigados, pais e familiares estão mais conscientes do seu papel, pois são convidados a fazer parte da vida dos filhos, mesmo estando institucionalizadas, os laços familiares estão sendo aos poucos reconstruído. Este ano os resultados foram positivos várias crianças retornaram a família de origem, várias famílias foram recuperadas.



**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

**Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00**

**R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades de lazer e recreação;</li><li>• Elaboração do Plano Individual de atendimento.</li><li>• Atendimento individualizado, respeitando a bagagem de cada um e respeitando a individualidade, minimizando sentimento de institucionalização.</li></ul>		<ul style="list-style-type: none"><li>• pessoais de higiene com pertences comuns e pessoais;</li><li>• melhor interação com o grupo e socialização</li><li>• Através das reuniões com a comunidade as crianças interagem com outras crianças da mesma idade, evitando assim sentimento de exclusão da sociedade, sentindo-se valorizadas.</li></ul>	
--	---	--	---	--





**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

**Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00**

**R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

**3.5 – Atividades e Cronograma**

<b>Atividades</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Periodicidade</b>
Acolhimento	Prestar atendimento a crianças e adolescentes em sistema de internato e semi internato, encaminhadas pelo juizado da infância.	Durante o ano todo, de acordo com a demanda
Projeto Pedagógico	Estimular o desenvolvimento de habilidades intelectuais, bem como sanar possíveis defasagens.	3 dias por semana durante 4 horas por dia.
Terapia Individual	Resgate histórico da criança e de sua família.	Conforme a demanda
Fonoaudiologia		Conforme a demanda
Reunião de Grupo	Estabelecer com as crianças e adolescentes regras de boa convivência, construir valores, refletir sobre ações, tomada de decisão; Desenvolver o juízo moral;	1 vez por semana
Reunião com as famílias	Buscar fatores de empoderamento da família, quando aspectos objetivos, buscando a emancipação e a inclusão social destas famílias.	Mensalmente
Encaminhamento médico e odontológico	Atender a saúde global das crianças, emergências, prevenção de doenças	Constantemente

**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I - Ibiúna/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

**4 - RECURSOS NECESSÁRIOS****4.1- Humanos existentes- vínculo com a entidade (mensal)**

Categoria profissional/função	Qtd.	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo mensal estimado cada funcionário (R\$)							
				Salário	FGTS	Vale Transporte	1/12 Férias	1/12 13º salário	Cesta básica	Adc. Noturno	TOTAL
Motorista	01	40 hs	Funcionário	1.199,00	95,92	50,00	99,92	99,92	95,00	0,00	1.639,76
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	0,00	1.180,36
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	0,00	1.180,36
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	0,00	1.180,36
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	0,00	1.180,36
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	0,00	1.180,36
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	0,00	1.180,36
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	150,00	1.330,36
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	150,00	1.330,36
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	150,00	1.330,36
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	150,00	1.330,36
Cozinheira	01	12/36 hs	Funcionária	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	0,00	1.180,36
Cozinheira	01	12/36 hs	Funcionária	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	0,00	1.180,36
Lavadeira	01	40 hs	Funcionária	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	0,00	1.180,36
Serviços Gerais	01	40 hs	Funcionária	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	0,00	1.180,36
Auxiliar de escritório	01	40 hs	Funcionária	872,60	69,80	50,00	72,72	72,72	95,00	0,00	1.232,84
Assistente Social	01	40 hs	Funcionária	2.974,30	237,94	50,00	247,86	247,86	95,00	0,00	3.852,96
Psicólogo	01	40 hs	Funcionário	2.564,80	205,18	50,00	213,73	213,73	95,00	0,00	3.342,45
Coordenadora	01	40 hs	Funcionário	1.576,00	153,36	50,00	127,43	127,43	95,00	0,00	2.129,22
Nutricionista	01	10 hs	Prestador de Serviços	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Educador Físico	01	15 hs	Prestador de Serviços	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
<b>Total</b>	<b>21</b>			<b>21.514,00</b>	<b>1.692,00</b>	<b>950,00</b>	<b>1.731,00</b>	<b>1.731,00</b>	<b>1.805,00</b>	<b>600,00</b>	<b>30.023,00</b>

**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7588

**4.1.1- Humanos existentes- vínculo com a entidade (semestral)**

Categoria profissional/função	Qtd.	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo semestral estimado cada funcionário (R\$)							
				Salário	FGTS	Vale Transporte	1/12 Férias	1/12 13º salário	Cesta básica	Adc. Noturno	TOTAL
Motorista	01	40 hs	Funcionário	7.194,00	575,52	300	599,52	599,52	570,00	0,00	9.838,56
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	0,00	7.082,16
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	0,00	7.082,16
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	0,00	7.082,16
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	0,00	7.082,16
Educadora Social	01	40 hs	Funcionaria	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	0,00	7.082,16
Educadora Social	01	40 hs	Funcionaria	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	0,00	7.082,16
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	900,00	7.982,16
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	900,00	7.982,16
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	900,00	7.982,16
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	900,00	7.982,16
Cozinheira	01	12/36 hs	Funcionária	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	0,00	7.082,16
Cozinheira	01	12/36 hs	Funcionária	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	0,00	7.082,16
Lavadeira	01	40 hs	Funcionária	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	0,00	7.082,16
Serviços Gerais	01	40 hs	Funcionária	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	0,00	7.082,16
Auxiliar de escritório	01	40 hs	Funcionária	5.235,60	418,80	300,00	436,32	436,32	570,00	0,00	7.397,04
Assistente Social	01	40 hs	Funcionária	8.922,90	1.427,64	300,00	1.487,16	1.487,16	570,00	0,00	23.117,76
Psicólogo	01	40 hs	Funcionário	15.388,80	1.231,08	300,00	1.282,38	1.282,38	570,00	0,00	20.054,70
Coordenadora	01	40 hs	Funcionário	9.456,00	920,00	300,00	764,50	764,50	570,00	0,00	12.775,00
Nutricionista	01	10 hs	Prestador de Serviços	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
Educador Físico	01	15 hs	Prestador de Serviços	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
<b>Total</b>	<b>21</b>			<b>129.084,00</b>	<b>10.152,00</b>	<b>5.700,00</b>	<b>10.386,00</b>	<b>10.386,00</b>	<b>10.830,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>180.138,00</b>



**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.854/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

**4.1.3 Humanos existentes- pagos com recursos (semestral)**

Categoria profissional/função	Qtd.	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo semestral estimado cada funcionário (R\$)							
				Salário	FGTS	Vale Transporte	1/12 Férias	1/12 13º salário	Cesta básica	Adc. Noturno	TOTAL
				7.194,00	575,52	300	599,52	599,52	570,00	0,00	9.838,56
Motorista	01	40 hs	Funcionário (recurso próprio)								
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária (LDO)	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	0,00	7.082,16
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária (LDO)	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	0,00	7.082,16
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária (LDO)	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	0,00	7.082,16
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária (LDO)	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	0,00	7.082,16
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária (LDO)	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	0,00	7.082,16
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária (recurso próprio)	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	0,00	7.082,16
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária (LDO)	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	900,00	7.982,16
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária (LDO)	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	900,00	7.982,16
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária (LDO)	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	900,00	7.982,16
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária (LDO)	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	900,00	7.982,16
Cozinheira	01	12/36 hs	Funcionária (LDO)	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	0,00	7.082,16
Cozinheira	01	12/36 hs	Funcionária (LDO)	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	0,00	7.082,16
Lavadeira	01	40 hs	Funcionária (LDO)	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	0,00	7.082,16
Serviços Gerais	01	40 hs	Funcionária (LDO)	4.983,00	398,64	300,00	415,26	415,26	570,00	0,00	7.397,04
Auxiliar de escritório	01	40 hs	Funcionária (Recurso Próprio)	5.235,60	418,80	300,00	436,32	436,32	570,00	0,00	
Assistente Social	01	40 hs	Funcionária (LDO)	8.922,90	1.427,64	300,00	1.487,16	1.487,16	570,00	0,00	23.117,76
Psicólogo	01	40 hs	Funcionário (SEADS)	15.388,80	1.231,08	300,00	1.282,38	1.282,38	570,00	0,00	20.054,70
Coordenadora	01	40 hs	Funcionária (SEADS)	9.456,00	920,00	300,00	764,50	764,50	570,00	0,00	12.775,00
Nutricionista	01	10 hs	Prestador de Serviços (SEADS)	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
Educador Físico	01	15 hs	Prestador de Serviços (Rec. Próprio)	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
<b>Total</b>	<b>21</b>			<b>129.084,00</b>	<b>10.152,00</b>	<b>5.700,00</b>	<b>10.386,00</b>	<b>10.386,00</b>	<b>10.830,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>180.138,00</b>



**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I - Itatiba/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

**4.1.2 - Humanos existentes- pagos com recursos (mensal)**

Categoria profissional/função	Qtd.	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo mensal estimado cada funcionário (R\$)							
				Salário	FGTS	Vale Transporte	1/12 Férias	1/12 13º salário	Cesta básica	Adc. Noturno	TOTAL
Motorista	01	40 hs	Funcionário (recurso próprio)	1.199,00	95,92	50,00	99,92	99,92	95,00	0,00	1.639,76
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária (LDO)	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	0,00	1.180,36
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária (LDO)	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	0,00	1.180,36
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária (LDO)	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	0,00	1.180,36
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária (LDO)	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	0,00	1.180,36
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária (LDO)	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	0,00	1.180,36
Educadora Social	01	40 hs	Funcionária (recurso próprio)	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	0,00	1.180,36
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária (LDO)	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	150,00	1.330,36
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária (LDO)	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	150,00	1.330,36
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária (LDO)	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	150,00	1.330,36
Educadora Social (noite)	01	12/36 hs	Funcionária (LDO)	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	150,00	1.330,36
Cozinheira	01	12/36 hs	Funcionária (LDO)	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	0,00	1.180,36
Cozinheira	01	12/36 hs	Funcionária (LDO)	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	0,00	1.180,36
Lavadeira	01	40 hs	Funcionária (LDO)	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	0,00	1.180,36
Serviços Gerais	01	40 hs	Funcionária (LDO)	830,50	66,44	50,00	69,21	69,21	95,00	0,00	1.180,36
Auxiliar de escritório	01	40 hs	Funcionária (Recurso Próprio)	872,60	69,80	50,00	72,72	72,72	95,00	0,00	1.232,84
Assistente Social	01	40 hs	Funcionária (LDO)	2.974,30	237,94	50,00	247,86	247,86	95,00	0,00	3.852,96
Psicólogo	01	40 hs	Funcionário (SEADS)	2.564,80	205,18	50,00	213,73	213,73	95,00	0,00	3.342,45
Coordenadora	01	40 hs	Funcionário (SEADS)	1.576,00	153,36	50,00	127,43	127,43	95,00	0,00	2.129,22
Nutricionista	01	10 hs	Prestador de Serviços (SEADS)	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Educador Físico	01	15 hs	Prestador de Serviços (Recurso Próprio)	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
<b>Total</b>	<b>21</b>			<b>21.514,00</b>	<b>1.692,00</b>	<b>950,00</b>	<b>1.731,00</b>	<b>1.731,00</b>	<b>1.805,00</b>	<b>600,00</b>	<b>30.023,00</b>



**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I - Itidnga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

**4.2- Humanos existentes – voluntários / Estagiários**

Categoria profissional/função	Quantidade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo mensal estimado (R\$)		Custo anual Estimado (R\$)	
				Salário	Encargos	Salário	Encargos
Monitora de Artes	01	05 horas	Voluntário	0,00	0,00	0,00	0,00
Professora de reforço	02	05 horas	Voluntário	0,00	0,00	0,00	0,00
Contadora de história	01	02 horas	Voluntário	0,00	0,00	0,00	0,00

**4.3 - Consultorias / assessorias (prestadores de serviço)**

Previsão de eventos		Previsão de custo médio mensal (R\$)	Custo semestral (R\$)
Tipo	Finalidade		
Palestra com psicólogos para todos os pais ou responsáveis dos abrigados	Conscientização dos pais e familiares quanto ao papel e a importância dos mesmos na vida dos filhos.		250,00
<b>Total (R\$)</b>			<b>250,00</b>



**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

**Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00**

**R: Francisco Mateus de Oliveira, n°511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**



**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

**Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00**  
**R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I - Ibiúna/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

**4.4 - Materiais (consumo)**

<b>Tipo</b>	<b>Previsão de custo mensal (R\$)</b>	<b>Custo semestral (R\$)</b>
Alimentação	4.666,66	28.000,00
Material para atividades com os usuários (didático, recreativos, esportivo)	625,00	3.750,00
Combustível - para transporte dos usuários	500,00	3.000,00
Higiene pessoal/ limpeza	1.298,19	7.789,14
Materiais de escritórios	216,66	1.300,00
Material escolar	404,16	2.425,00
Medicamentos	150,00	900,00
Gás	166,66	1.000,00
Materiais descartáveis (luvas, Toucas, copos descartáveis, guardanapos e papel toalha)	33,33	200,00
Produtos utilizados na lavanderia industrial	208,33	1.250,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>8.268,99</b>	<b>49.614,16</b>

**4.5- Operacionais**

<b>Tipo</b>	<b>Previsão de custo mensal (R\$)</b>	<b>Custo semestral (R\$)</b>
Escritório de contabilidade	216,66	1.300,00
Água/ esgoto	isento	isento
Energia elétrica	550,00	3.300,00
Telefone / Internet	250,00	1.500,00
Uniforme (funcionários)	—————	1.400,00
Manutenção computadores e impressoras (Escritório e sala de informática)	—————	700,00
Reparos e manutenção do imóvel	—————	4.750,00
Recarga extintor	—————	250,00
Manutenção e reparo veículo	—————	2.500,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>1.016,66</b>	<b>15.700,00</b>



**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº311 - Palmeiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

**4.6 - Despesas com o Projeto Viver Mais**

Tipo	Especificação	Previsão de custo mensal (R\$)	Previsão de custo semestral (R\$)
Passeios mensais	- Nota fiscal de consumo de gêneros alimentícios; nota fiscal de transporte de passageiros; nota de prestação de serviços de terceiros; pagamento de entrada de cinema e teatro;	1.000,00	6.000,00
Profissionalização e atividades físicas	- Nota Fiscal de pagamento de Cursos Profissionalizantes, curso de línguas; atividades físicas (academia, natação);	1.800,00	10.800,00
Capacitação da Equipe	- Nota fiscal de cursos de capacitação da equipe; nota fiscal de hospedagem; nota fiscal de consumo de gêneros alimentícios.		2.000,00
Material de consumo	- Alimentação; uniformes; roupas e sapatos; enxovais (cama, mesa e banho); manutenção da sala de informática;		1.034,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 19.834,00</b>

**4.7 - Despesas com o Projeto Minha História**

Tipo	Previsão de custo mensal (R\$)	Previsão de custo semestral (R\$)
- Despesas variáveis (Álbum de fotografias; revelação de fotos; materiais de papelaria)	208,33	1.250,00

**5 - CUSTO TOTAL (soma dos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7)**

Natureza da despesa	Previsão de custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Salário do pessoal (recursos Humanos)	21.514,00	129.084,00
Encargos Sociais	8.509,00	51.054,00
Consultoria/assessorias	-----	250,00
Materiais de consumo	8.269,02	49.614,16
Despesas operacionais - custeio	-----	15.700,00
Projeto Viver Mais	3.305,66	19.833,96
Projeto Minha História	208,33	1.250,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>41.806,01</b>	<b>263.786,12</b>



**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

**Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.491.654/0001 - 00**  
**R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

**6 - APOIO E PARCERIAS**

Nome da fonte de apoio	Tipo de apoio/finalidade	Periodicidade	Valor (R\$)	
			Mensal	Semestral
Empresas parceiras	Cesta básica - doação	mensal	200,00	1.200,00
Produtor Rural	Leite - doação	semanal	96,00	576,00
Varejão e mercados	Verduras/legumes/frutas-doação	semanal	250,00	1.500,00
Panificadoras	Pães - doação	semanal	100,00	600,00
Judiciário	Cesta básica - Pena alternativa	mensal	150,00	900,00
Colaboradores / amigos	Bolo de aniversário - doação	mensal	80,00	480,00
Amigos	Roupas e calçados usados - doação	semanal	100,00	600,00
Nota Fiscal Paulista	Arrecadação - combustível, uniforme e material escolar, consultoria.	anual		5.000,00
<b>Total</b>			<b>976,00</b>	<b>10.856,00</b>

**7- RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS**

Natureza do Recurso	Valor (R\$)	
	Mensal	Semestral
Doações associados	1.000,00	6.000,00
Ação entre amigos, almoço, etc. (a captar)		16.939,86
Recursos coletados na Igreja	2.625,62	15.753,71
<b>Total</b>		<b>38.693,57</b>



**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

**Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00**  
**R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7586**

**8 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO**

Fonte do recurso	Finalidade/Programa/Projeto	Valor	
		Mensal	Semestral
FMAS - repasse do governo estadual	Pagamento técnico (salários e encargos sociais)/ material para atividades com usuários/ Projeto Minha História	6.169,59	34.017,55
FMAS- Subvenção municipal - Ibitinga	Recursos Humanos (salários e encargos sociais) / alimentação / energia elétrica / telefone / internet / material limpeza e higiene	24.062,50	144.375,00
FMAS – Subvenção municipal – Borborema	Vencimentos; Obrigações; Despesas variáveis; Consumo; Pessoa física; Pessoa jurídica.	3.000,00	18.000,00
FMDCA - Imposto de Renda – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Reparos e manutenção imóvel/ recarga de extintor		2.000,00
Doações diversas/ Pena Alternativa/nota fiscal paulista	Treinamento de equipe/ transporte de usuários/ alimentação/ uniforme e material escolar		8.700,00
Próprios da Entidade/ Associados	Recursos Humanos (salários e encargos sociais) / alimentação / Material de limpeza e higiene/ material de escritório/ escritório de contabilidade/ despesas operacionais/ gás/ medicamentos/ materiais descartáveis/ materiais de limpeza (lavanderia industrial)/ manutenção dos veículos/ manutenção dos computadores e impressora/ uniforme e material escolar/ reparos e manutenção do imóvel		56.693,57
<b>Total</b>			<b>263.786,12</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONCEDENTE:**

Mês	1	2	3	4	5	6
Valor R\$	6.169,59	6.169,59	6.169,59	6.169,59	6.169,59	6.169,59

Será utilizada no custeio de Pagamento Técnico (salário e encargos sociais)/ material para atividades com os usuários/ projeto minha história.



### **PROJETO CRIANÇA FELIZ**

**Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00**  
**R: Francisco Mateus de Oliveira, n°511 - Palmeiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

## **10- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Entidade é monitorada e avaliada através dos seguintes indicadores:

- CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), que através de visitas da comissão é preenchido questionário que monitora e avalia o atendimento orientando sempre que necessário;
- Secretaria de Desenvolvimento Social, através de relatórios mensais e visitas à Entidade;
- CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) através da prestação de contas, visitas à Entidade;
- Vigilância Sanitária que através de visitas periódicas a Entidade, analisa, avalia condições de higiene e saúde, condições nutricionais, armazenamento dos alimentos e orienta sobre adaptações quando necessário;
- Vara da Infância e Juventude, orientação e visita da Assistente Social, Promotoria e Juiz, que através de entrevista com as crianças avalia o trabalho realizado, avalia condições da casa, equipe de trabalho, tipo de alimentação, etc.
- Conselho Tutelar da Comarca através de visitas e entrevista com as crianças monitora e avalia o trabalho realizado pela Entidade;
- Comunidade em geral, que participa ativamente através de visitas diárias a Entidade, com a finalidade de trazer doações, participando do dia-dia das crianças.
- Número de atendimentos;
- Reintegrações: número de famílias envolvidas, número e qualidade das reintegrações realizadas;
- Número de adoções;
- Manutenção e fortalecimento de vínculos familiares: número de crianças recebendo visitas, número de visitas realizadas.

**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Itbitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

**APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PERÍODO – JANEIRO À JUNHO**

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DOS RECURSOS (R\$)						TOTAL
	Governo Estadual	Governo Municipal	Governo Municipal Borborema	FMDCA/ Imposto de renda	Próprios da Entidade/ Associados	Doações diversas/ pena alternativa/ Nota Fiscal Paulista	
Pagamento de pessoal / encargos sociais	34.626,00	118.785,84	12.462,00	0,00	14.264,00	0,00	180.132,00
Treinamento de equipe	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999,96	250,00	2.249,96
Material de consumo atividades com os usuários (didático, recreativo, esportivo); Projeto minha história.	2.391,50	0,00	0,00	0,00	2.608,50	0,00	5.000,00
Transporte de usuários	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.200,00	3.000,00
Alimentação	0,00	18.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	28.000,00
Energia elétrica/ água e esgoto/Telefone/Internet	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
Material (limpeza e higiene)	0,00	2.789,16	0,00	0,00	5.000,00	0,00	7.789,16
Material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
Escritório de contabilidade	0,00	0,00	1.038,00	0,00	262,00	0,00	1.300,00
Despesas operacionais (uniforme)	0,00	0,00	500,00	0,00	900,00	0,00	1.400,00
Gás, medicamentos; materiais descartáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
Materiais limpeza utilizados lavanderia Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00
Manutenção do veículo (documentação, reparos)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
Manutenção computadores e impressoras	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Uniforme escolar/material escolar	0,00	0,00		0,00	1.675,00	750,00	2.425,00
Reparos e manutenção imóvel/ recarga de extintor	0,00	0,00	1.500,00	2.000,00	0,00	1.500,00	5.000,00
Projeto Viver Mais (despesas variáveis, consumo, pessoa física, vestuário e roupas de cama e banho)	0,00	0,00	0,00	0,00	7.034,00	0,00	7.034,00
Projeto Viver Mais (cursos profissionalizantes; atividades físicas;	0,00	0,00	0,00	0,00	10.750,00	0,00	10.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.017,50</b>	<b>144.375,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>56.693,50</b>	<b>8.700,00</b>	<b>263.786,12</b>



**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

**Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00**  
**R: Francisco Mateus de Oliveira, n.º511 - Palmeiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

**AMPLIAÇÕES PREVISTAS PARA O ANO 2015**

- Construção de banheiro adaptado;
- Reforma e pintura do prédio.

**11 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Ibitinga, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho. Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

Pede deferimento.

Ibitinga, 04 de Março de 2015.

Projeto Criança Feliz  
Marcos Antonio Arruda Lourenço  
Presidente

**ANÁLISE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 20/03/2015, foi aprovada por unanimidade o Plano de Trabalho da Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude Projeto Criança Feliz, com repasse do governo Estadual no valor de R\$31.977,55.

20/03/2015   
Local e Data PRESIDENTE DO CMAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

O Plano de Trabalho do Projeto Criança Feliz Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude foi aprovado pelo CMAS e encaminhado para as providências legais.



**PROJETO CRIANÇA FELIZ**

**Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00**  
**R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

**12 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**

Aprovado:

Sertãozinho, 25/03/2015  
Local e Data

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
*Prefeito Municipal*



**DARCY MARQUES SALLES**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS, DE  
PESSOA JURÍDICA E DEFIÇÃO DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
IBITINGA - E. S. PAULO

**PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA**  
*Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00*

**ESTATUTO SOCIAL**  
**DO PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA**  
**Aprovado em Assembléia Geral Ordinária realizada em 26 de agosto de 2005**  
.....

**CAPÍTULO I**  
**Da Entidade**

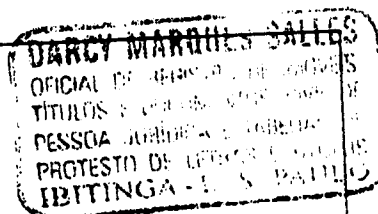
**ARTIGO 1º** - O PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, também designado PROJETO CRIANÇA FELIZ, constituído em 07 (sete) de março de 1998, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, e duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Ibitinga, Estado de São Paulo, a Rua Francisco Mateus de Oliveira nº 511, Jardim Paineiras I, e foro em Ibitinga - SP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda sob nº 02.481.654/0001-00.

**ARTIGO 2º** - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, tem por finalidade dar assistência integral a crianças órfãs ou abandonadas, ou em situação de risco, na faixa etária de 0 a 11 anos, que necessitem de abrigo e cuidados para auxiliá-las em seu desenvolvimento, bem como a orientação educacional, social e cultural.

**ARTIGO 3º** - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, sexo, cor, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação, oferecendo serviços gratuitos e permanentes que tenham como diretrizes os princípios determinados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

LARISSA FIORENTINO MASSOLA MACHADO  
Advª - OAB/SP 155.612





**PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA**  
*Rua Francisco Matos de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00*

**ARTIGO 4º** - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

**ARTIGO 5º** - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, poderá organizar-se em unidades operacionais de atendimento, cujo número de unidades poderá ser criado (aumentado), para atender as necessidades de demanda, devendo cada unidade atender no máximo a 30 (trinta) crianças, cada uma delas com Regimento pertinente.

**Parágrafo Único** - A criação das unidades dependerá de justificativa, projeto e capacidade financeira de manutenção, definidas em Assembléia Geral dos associados do PROJETO CRIANÇA FELIZ.

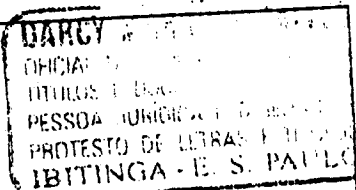
**ARTIGO 6º** - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, aplicará suas rendas, seus recursos, eventual resultado operacional, bem como subvenções e doações recebidas, integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos institucionais e finalidades a que esteja vinculado, prestando serviços, diretamente, aos segmentos carentes da população, na área da assistência e desenvolvimento social.

**Parágrafo Único** - Os recursos advindos dos poderes públicos serão aplicados dentro do Município sede do PROJETO CRIANÇA FELIZ, e, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ele vinculados, no âmbito do Estado de São Paulo.

## CAPÍTULO II Dos Associados

**ARTIGO 7º** - O quadro social da associação compõe-se de cidadãos por livre escolha, maiores de 18 (dezoito) anos, os quais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos da associação.

**Parágrafo Único** - É ilimitado o número de associados, distinguidos nas seguintes categorias:



**PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA**  
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

- **Benfeitor** - É o associado amigo do PROJETO CRIANÇA FELIZ, que pratica ação favorável ou útil, ajuda ou favorece a entidade.
- **Fundador** - É aquele associado que permanece na entidade desde a sua fundação, prestando serviços e colaborando em suas atividades.
- **Efetivo** - É o associado que oferece contribuição mensal ao PROJETO CRIANÇA FELIZ, prestando ajuda financeira para obtenção dos fins assistenciais da associação. Os ASSOCIADOS EFETIVOS terão direitos à voto, a serem votados e serão computados para efeito de quorum.
- **Benemérito** - Honra que será concedida aos que doarem recursos para a entidade sem o interesse de se tornarem participantes efetivos. Os ASSOCIADOS BENEMÉRITOS não terão direitos à voto, não serão votados e não serão computados para efeito de quorum.
- **Honorário** - É o associado que após ter deixado de exercer qualquer função no PROJETO CRIANÇA FELIZ, conserva as prerrogativas de respeitabilidade, honra e probidade.

**ARTIGO 8º** - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Tomar parte nas Assembléias;
- II. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- III. Participar de atos solenes ou comemorativos;
- IV. Apresentar plano de ação à Assembléia Geral e à Diretoria;
- V. Obter da Diretoria os esclarecimentos que entender necessários sobre a execução dos planos de ação do PROJETO CRIANÇA FELIZ e sobre a observância dos objetivos estatutários;
- VI. Tomar conhecimento e ter acesso às deliberações da entidade e, especialmente das demonstrações contábeis;
- VII. A qualquer tempo, por requerimento se desligar, a título de demissão.

**ARTIGO 9º** - São deveres dos associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as determinações da Diretoria;
- III. Colaborar com o PROJETO CRIANÇA FELIZ na execução dos planos de ação, administração e cumprimento dos objetivos estatutários, desde que não haja conflito com os princípios estatutários próprios;
- IV. Zelar pelo bom nome da associação;



**PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA**  
*Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ititinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00*

V. Realizar ativamente bens e serviços, e, manter em dia suas contribuições conforme registrado na ficha de associado.

**ARTIGO 10** - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da associação.

**ARTIGO 11** - Será aplicada a pena de exclusão ao associado que:

- I. Causar dano moral ou material a associação;
- II. Não comparecer às reuniões da associação com regularidade;
- III. Servir-se da associação para fins políticos, ou estranhos aos seus objetivos;
- IV. Em decorrência do não pagamento de 03 (três) contribuições mensais consecutivas, sem justificativa.

**Parágrafo Único** - Da decisão do órgão que decretar a exclusão, caberá sempre recurso a Assembléia Geral.

### CAPÍTULO III Da Gestão Administrativa

**ARTIGO 12** - O PROJETO CRIANÇA FELIZ será administrado por:

- I. Assembléia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

**ARTIGO 13** - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**ARTIGO 14** - Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I. Eleger os administradores;
- II. Destituir os administradores;
- III. Decidir sobre a dissolução da associação;
- IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V. Aprovar o regimento interno;



DARCY MARQUES  
OFICIAL DE REGISTRO E  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PESSOA JURÍDICA E  
PROTESTO DE LETRAS  
IBITINGA - E. S. PAUL.

**PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO A CRIANÇA**  
Rua Francisco Matous de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

- VI. Aprovar as contas;
- VII. Aprovar e reformar o Estatuto.
- VIII. Aprovar os relatórios das atividades sociais e o balanço geral da entidade durante o exercício findo;
- IX. Apreciar o programa de ação apresentado pela Diretoria para o exercício de cada ano.

**ARTIGO 15** - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- I. Aprovar a proposta de programação anual da associação, submetida pela Diretoria;
- II. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III. Discutir e aprovar as contas e o balanço apreciados pelo Conselho Fiscal;

**ARTIGO 16** - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pela diretoria;
- II. Pelo Conselho Fiscal;
- III. Por requerimento de 01 (um) quinto dos associados quites com as obrigações sociais.

**ARTIGO 17** - A convocação da Assembléia Geral Ordinária e ou Extraordinária será feita por meio de edital afixado na sede do PROJETO CRIANÇA FELIZ, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**Parágrafo Único** - A Assembléia Geral Ordinária e ou Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados inscritos até a data da mesma, e em segunda convocação com qualquer número de associados, 15 (quinze) minutos após.

**ARTIGO 18** - A Diretoria será constituída por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários e Primeiro e Segundo Tesoureiros.

§ 1º - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, não devendo haver mais de uma reeleição consecutiva;



DARCY  
OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PESSOA JURÍDICA E TABELA DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
IBITINGA - E. S. PAULO

**PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA**  
*Rua Francisco Matous de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00*

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo seu respectivo suplente até o seu término.

**ARTIGO 19 - Compete à Diretoria:**

- I. Analisar o programa anual de atividades e executá-lo;
- II. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV. Contratar e demitir funcionários;
- V. Deliberar sobre a compra e venda de bens móveis e semoventes.

**ARTIGO 20 - A Diretoria reunir-se-á no mínimo 01 (uma) vez por mês.**

**ARTIGO 21 - Compete ao Presidente:**

- I. Representar a entidade, ativa, passiva, judicial e extra judicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno da entidade;
- III. Presidir a Assembléia Geral;
- IV. Convocar e presidir reuniões de Diretoria.

**ARTIGO 22 - Compete ao Vice-Presidente:**

- I. Substituir o presidente em suas faltas;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

**ARTIGO 23 - Compete ao Primeiro Secretário:**

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral dos associados efetivos e redigir as competentes atas;
- II. Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

**ARTIGO 24 - Compete ao Segundo Secretário:**

- I. Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.



**DARCY MARQUES SALLES**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE  
PESSOA JURÍDICA E TABELAÇÃO DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
IBITINGA - E. S. PAULO

**PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA**  
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

**ARTIGO 25 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:**

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou bens, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
- II. Pagar as constas das despesas autorizadas pelo presidente;
- III. Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar o relatório financeiro anual, para ser submetido à Assembléia;
- V. Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal, ou sempre que solicitado por este;
- VI. Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- VII. Manter em estabelecimento de crédito, quantia necessária à manutenção da programação da associação;
- VIII. Assinar cheques em conjunto com o presidente, ou o vice-presidente quando for o caso;

**ARTIGO 26 - Compete ao Segundo Tesoureiro:**

- I. Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

**ARTIGO 27 - O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes.**

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo seu respectivo suplente até o seu término.

**ARTIGO 28 - Compete ao Conselho Fiscal:**

- I. Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II. Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da associação.



DARCY M...  
OFICIAL DE REGISTRO  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PESSOA JURÍDICA E TABELAS DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
IBITINGA - E. S. PAULO

**PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA**  
*Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00*

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário.

#### CAPÍTULO IV Do Patrimônio Social

**ARTIGO 29** - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, sob nenhuma forma distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, bem com não percebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, seja direta ou indiretamente, ou por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídos pelos respectivos atos constitutivos.

**ARTIGO 30** - O PROJETO CRIANÇA FELIZ não constitui patrimônio exclusivo de um grupo de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade com caráter beneficente de assistência social.

**ARTIGO 31** - O patrimônio do PROJETO CRIANÇA FELIZ será constituído de bens. móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro.

**ARTIGO 32** - O PROJETO CRIANÇA FELIZ aplicará as subvenções e doações recebidas, nas finalidades a que estejam vinculadas.

**ARTIGO 33** - No caso de dissolução ou extinção da associação, o seu patrimônio será destinado à outra entidade assistencial congênere dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; inexistindo, a uma entidade pública.



**DARCY MARQUES SALLES**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS,  
TITULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE  
PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE  
PROTESTO DE LETRAS E TITULOS  
IBITINGA - E. S. PAULO

**PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO A CRIANÇA**  
*Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00*

## CAPÍTULO V Das Disposições Gerais

**ARTIGO 34** - A associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

§ 1º - A Assembléia Geral Extraordinária convocada para dissolução da Associação, só poderá deliberar com a presença da maioria absoluta dos associados efetivos em primeira convocação e, com 1/3 (um terço), na segunda convocação, quinze minutos após.

§ 2º - Deverá haver o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

**ARTIGO 35** - O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, [excetuando-se o Artigo 37 (trinta e sete) e seus parágrafos] em primeira convocação, por decisão da maioria absoluta dos associados efetivos, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e nas convocações seguintes, com 1/3 (um terço) dos presentes em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, quinze minutos após, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

**ARTIGO 36** - O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

**ARTIGO 37** - O PROJETO CRIANÇA FELIZ é uma entidade única, e seu patrimônio, em hipótese alguma poderá ser agregado ou transferido para uma outra organização, seja qual for sua natureza jurídica; [exceto em caso de dissolução ou extinção da entidade conforme Artigo 33 (trinta e três) deste Estatuto].

§ 1º - Este Artigo 37 (trinta e sete) e seus parágrafos aqui citados, somente poderá ser alterado, por decisão de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim. A Assembléia Geral Extraordinária aqui mencionada, só poderá deliberar com a presença de 100 % (Cem por cento) dos associados efetivos em primeira convocação, e também, com 100





DARCY MARQUES SALLES  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS,  
TITULOS E DOCUMENTOS DE  
PESSOA JURIDICA E APLICADO DE  
PROTESTO DE LETRAS E TITULOS  
IBITINGA - E. S. PAULO

**PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA**  
*Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00*

% (Cem por cento) de presença dos associados efetivos em segunda convocação, quinze minutos após.

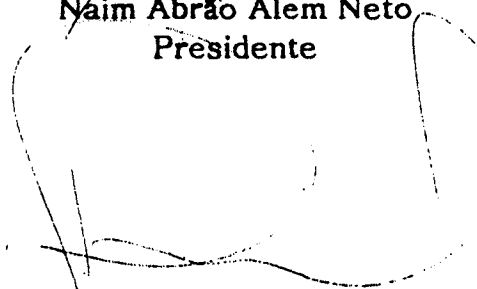
§ 2º - Deverá haver o voto concorde de 100 % (Cem por cento) dos associados presentes, tanto na primeira como na segunda convocação.

§ 3º - Para o caso de dissolução ou extinção da Associação, seu patrimônio terá o destino estabelecido em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim e será observado o contido no Artigo 33 (trinta e três), 34 (trinta e quatro) e seus parágrafos deste Estatuto, e também, subsidiariamente, o que está instituído no Artigo 61 (sessenta e um) da Lei 10.406/02 e seus parágrafos.

ARTIGO 38 - Os casos omissos no presente Estatuto, serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral e, também, através das disposições do Novo Código Civil - Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Ibitinga, 19 de agosto de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
Naim Abrão Alem Neto  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Larissa Fiorentino Massóla  
OAB/SP-155.612


**ATA 04/2013- DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE POSSE PARA CHAPA ELEITA COMO NOVA DIRETORIA, DO PERÍODO DE 23 DE AGOSTO DE 2013 A 22 DE AGOSTO DE 2015 NO PROJETO CRIANÇA FELIZ- "ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA" HORA: 21H30', NA SÉDE DA ENTIDADE.**

Aos vinte e três dias de agosto de dois mil e treze, associados reunidos em Assembléia Geral Ordinária, no "PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA"-CNPJ (MF) 02.481.654.0001-00 na sede da entidade, sita à Rua Francisco Mateus de Oliveira, nº 511, (quinhentos e onze)- Jardim Paineiras I, em Ibitinga, às 21:30 horas, o Presidente Sr. Antonio Clovis Motta tomando a palavra, abriu os trabalhos, agradeceu a presença de todos, passando a palavra ao Pastor Antenor Lourenço, que fez uma oração pedindo a DEUS proteção e discernimento para o bom desempenho dos trabalhos, e após isso feito, o Presidente, Antonio Clovis Motta, dando andamento a pauta de trabalhos, apresentou balanços, extratos de movimentação bancária, livros legais da entidade, prestações de contas junto aos departamentos competentes, registros de recursos humanos e contábeis, que foram tidos como exatos, colocados a disposição e devidamente aprovados pelos presentes:

**Ana Maria Pinheiro Motta** RG. 4.171.748 portadora CPF 833.637.778/68; **Antenor Lourenço** RG. 1.803.398, e portador de CPF. Nº 140.337.128/ 87; **Antonio Clovis Motta** RG 3.230.524, e portador CPF 075.024.278/ 72; **Aparecida de Fátima Ferreira de Araujo** RG 12116995 e CPF 001.083.858/ 92; **Benis Fialho de Araujo** RG 2.808.301 e portador do CPF 656.450.308/ 34; **Cristiane Vieira da Silva** RG 33.962.942- 3 portador CPF 306.000.568/05; **Eliana Cassini Soares da Costa** RG 29.296.311-7 e CPF 274.292.868/52; **Fátima Angélica Aranha** RG 15.807.940- 1 portador CPF 077.908.688/02; **Jorge Luis Torres Cuicapusa** RG- E. Z406628-I e CPF. 231.550.528 /30; **Leônidas Valentim Lino de Souza** RG 8.427.996, e CPF 019.967.008/ 04; **José Silvio Motta Pinheiro** RG. 6. 017.729, portador CPF 405.602.018/34; **Marcos Antonio de Arruda Lourenço** RG 5.621.908, CPF 549.973.728/ 20; **Maria Inês de Mello** RG. 30.331.538-6 e portadora CPF 131.191.108/17; **Maria Méier Bellizário Lourenço** RG 9.039.048.9e CPF 918.639.888/15; **Nilda Aparecida Pereira** RG29.338.946-9 e portador CPF 252.954.078/02; **Paulo Da Silva** RG 7.487.307 - 6, e portador de CPF 306.895.628 / 56; **Oséas Pereira** RG 20.560.497-3, e portador de CPF 081.341.288/ 90; **Rosana Marcília Giansante Rossi** RG 12.970.326 e CPF 088.395.518/ 08. Assim declararam empossados para os cargos respectivos nesta data, vigendo o mandato para o período que terminará em vinte e dois de agosto de dois mil e quinze, os associados discriminados, conforme ATA anterior, de nº 03/2013, de 23/08/2013: **Presidente: MARCOS ANTONIO ARRUDA LOURENÇO**; Vice Presidente: **JORGE LUIS TORRES CUICAPUSA**; 1º Secretário: **ANA MARIA PINHEIRO MOTTA**; 2º Secretário: **ROSANA MARCILIA GIANANTE ROSSI**; 1º Tesoureiro: **ANTONIO CLOVIS MOTTA**; 2º Tesoureiro: **JOSÉ SILVIO MOTTA PINHEIRO**; Conselho Fiscal: **ANTENOR LOURENÇO LEONIDAS VALENTIM LINO DE SOUZA/ MARIO EDNAEL FERREIRA(autorização formal); Suplentes: FÁTIMA ANGÉLICA ARANHA/ MARIA INÊS DE MELLO e OSEAS PEREIRA**. E nada mais tendo a tratar nesta pauta, deu-se por encerrada a reunião e o presidente agradeceu pelo decurso cordial dos trabalhos, e eu, José Silvio Motta Pinheiro, secretário, compilei esta ATA que registra os atos administrativos legais. IBITINGA, os vinte e quatro dias de agosto de dois mil e treze

  
**Antonio Clovis Motta**  
Presidente\_2011/ 23.8.2013 -

  
**José Silvio Motta Pinheiro**  
Secretário biênio 2011/ 2013

  
**Marcos Antonio Arruda Lourenço**  
Presidente 24.8.2013/ 23.08.2015

  
**Ana Maria Pinheiro Motta**  
Secretária 2013/ 2015



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CASA CIVIL**

**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE**

**Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011**

---

**Número CRCE 1909/2012**

**Data de emissão: 03/07/2014**

**PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA**

**CNPJ : 02.481.654/0001-00**

**Endereço: RUA FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA, 511 Complemento:**

**Bairro: PAINEIRAS 1 CEP: 14940000**

**Município: IBITINGA - SP**

**Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.**

**O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.**

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

**LEI Nº 2.364, DE 13 DE JULHO DE 1999**

**Declara de utilidade pública a Sociedade de Proteção à Criança e à Maternidade – Criança Feliz.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e nos termos da Resolução nº 2.426/99, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - É declarada de utilidade pública a Sociedade de Proteção à Criança e à Maternidade – Criança Feliz, com sede nesta cidade, na Rua Luiz Barella, 406, Jardim do Bosque, CGC nº 02.481.654/0001-00, inscrição municipal nº 15.623-3, matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibitinga sob o nº 05/96.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROOSEVELT ANTÔNIO DE ROSA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 13 de julho de 1999.

MARIETE BELA CARDOSO  
Chefe do Deptº de Protocolo e Arquivo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADS  
CADASTRO PRÓ SOCIAL

**Comprovante Cadastral**

**C.N.P.J.**

02.481.654/0001-00

**Código de Identificação**

SEADS/PS - 5575/2004

**Razão Social - Mantenedora**

PROJETO CRIANÇA FELIZ ASSOCIACAO CRISTA DE PROTECAO A CRIANCA

**Endereço**

RUA TIRADENTES, 360

CENTRO

Ibitinga

14940-000

**N.º de Inscrição no Conselho Municipal de  
Assistência Social - CMAS**

13

**Área de atuação**

Abriço/Amparo

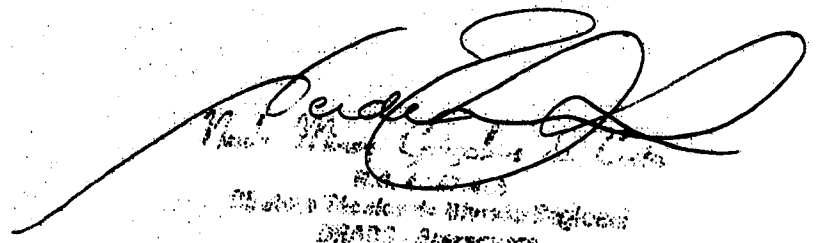
Assistência e Desenvolvimento Social e Comunitário

**Natureza Jurídica**

Privada sem Fins Lucrativos

**Certifico que a entidade supra está cadastrada nesta Secretaria, conforme Resolução SEADS 29 de 29 de Novembro de 2006.**

Araraquara, 10 de Julho de 2007



Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social  
SEADS - Araraquara



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATESTADO DE REGISTRO**

R0619/2005

**O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e de acordo com a Resolução n.º 31 de 24 de fevereiro de 1999, **ATESTA** que o(a) **Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Criança** sediado(a) em **Ibitinga, SP**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **02.481.654/0001-00**, está **REGISTRADO(A)** neste Conselho, conforme Resolução n.º 192, de 10/11/2005, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2005, Seção I, julgando o processo n.º **71010.000219/2005-51**.

Brasília, 17 de novembro de 2005.

  
**MARCIA MARIA BIONDI PINHEIRO**  
Presidente

ESTE DOCUMENTO É EXPEDIDO GRATUITAMENTE, ASSIM COMO SÃO GRATUITOS TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CNAS.  
O PRESENTE ATESTADO DE REGISTRO TEM VALIDADE POR PRAZO INDETERMINADO.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ nº 66.996.356/0001-35

Av. Engenheiro Ivanil Francischini nº 8.803 Jardim Bela Vista

Fone (16) 3342 5724 - CEP 14.940-000 - Ibitinga - SP

---

***CERTIFICADO DE REGISTRO***

**ENTIDADE MANTENEDORA:- PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA**

**ENDEREÇO:- Rua: Tiradentes, nº 360 - Centro - CEP: 14.940-000 - Ibitinga - SP**


**CNPJ Nº 02.481.654/0001-00**

**Nº DE MATRÍCULA:- 005/96**

**DATA DE VALIDADE:- INDETERMINADO**

Certifico que a Entidade supra está matriculada no **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, nos termos do artigo 90, da Lei Federal nº 8069 de 13/07/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ibitinga, 21 de Janeiro de 2005.

  
Valdeires Lopes Teixeira de Godoy  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e Adolescente



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITINGA**

**INSCRIÇÃO Nº 013/03**

**A Associação Cristã de Proteção à Criança – Projeto Criança Feliz- CNPJ: 02.481.654/0001-00, com sede na Rua: Francisco Mateus de Oliveira, nº 511- Paineiras I -Ibitinga/São Paulo, é inscrita neste Conselho, sob o número 013 desde 2003.**

**A entidade executa o Serviço de Acolhimento institucional - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no atendimento a crianças e adolescentes com vínculos familiares e comunitários rompidos.**

**A presente inscrição é por tempo indeterminado.**

**Ibitinga, 27 de abril de 2012**

  
**Solange Aparecida Machado**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**




Fazenda  
Ministério da Fazenda

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.481.654/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIACAO CRISTA DE PROTECAO A CRIANCA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROJETO CRIANÇA FELIZ</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>87.30-1-01 - Orfanatos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA</b>		NÚMERO <b>611</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>14.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PAINEIRAS I</b>	MUNICÍPIO <b>IBITINGA</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/06/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

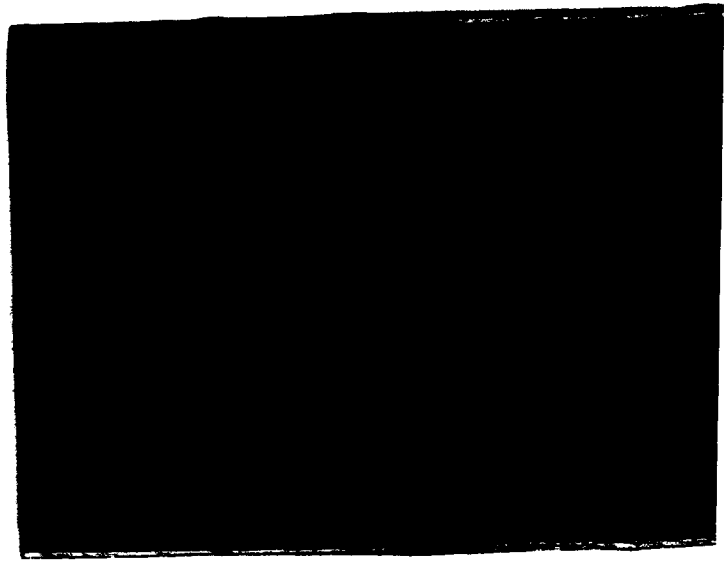
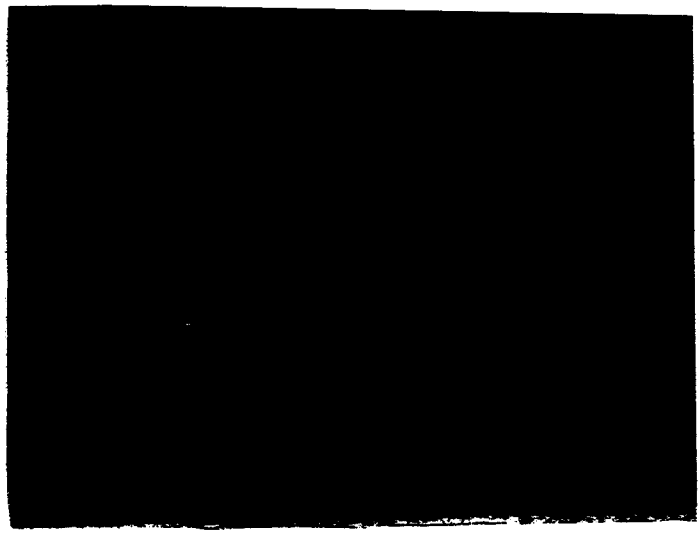
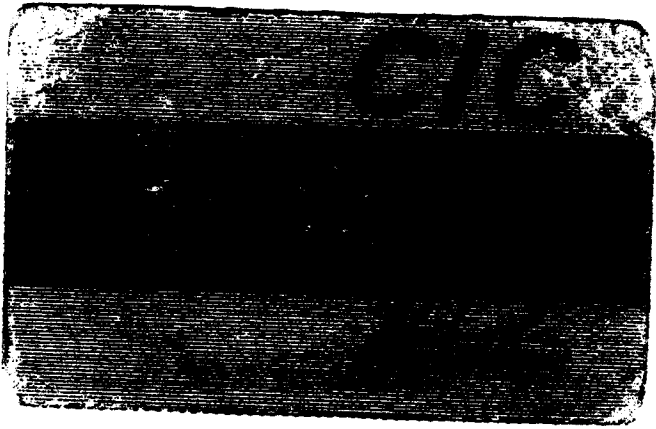
Emitido no dia 02/06/2014 às 14:37:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.481.654

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 6355838

Data e hora da emissão 26/11/2014 09:43:23

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**  
**MUNICIPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga

CNPJ: 45.321.460/0001-50

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DO MOBILIÁRIO**

<b>Código</b>	<b>Data Abertura</b>	<b>Situação</b>	
<b>00156233</b>	<b>07/03/1998</b>	<b>01 - Ativo</b>	
<b>Razão Social</b>			<b>CPF/CNPJ</b>
<b>PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASS. CRISTÃ DE PROTEÇÃO A CRIANÇA</b>			<b>02.481.654/0001-00</b>
<b>Nome Fantasia</b>			<b>Inscrição Municipal</b>
			<b>00156233</b>
<b>Logradouro</b>		<b>Número</b>	<b>Complemento</b>
<b>RUA LUIZ BARELLA</b>		<b>0406</b>	
<b>Bairro</b>		<b>Cep</b>	
<b>JARDIM DO BOSQUE</b>		<b>14940000</b>	
<b>Cidade</b>		<b>UF</b>	
<b>Ibitinga</b>		<b>SP</b>	
<b>Atividade</b>			
<b>ORFANATO</b>			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br)

Emitida às 09:44:46 do dia 26/11/2014

Válida até 26/12/2014

Código de Controle da Certidão/Número 67BF2141AC1C41B2

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 267752014-88888654  
Nome: PROJETO CRIANCA FELIZ - ASSOCIACAO CRISTA DE  
PROTECAO A  
CNPJ: 02.481.654/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/10/2014.  
Válida até 18/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PROJETO CRIANÇA FELIZ – ASSOC. CRISTÃ DE PROTEÇÃO A CRIANÇA**  
**CNPJ (MF) nº 02.481.654/0001-00**  
**Rua Francisco Mateus de Oliveira, nº511 – Paineiras I.**  
**CEP: 14.940-000 – Ibitinga – SP**

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2013.**

**ATIVO**

<b><u>ATIVO CIRCULANTE</u></b>	<b><u>18.965,90</u></b>
<b><u>DISPONIVEL</u></b>	<b><u>15.612,77</u></b>
<b><u>Caixa</u></b>	414,70
Bancos c/ Movimento	<u>15.198,07</u>
Banco do Brasil S/A	15.198,07
<b><u>Créditos</u></b>	<b><u>895,00</u></b>
Donativos Dvs. A Receber	895,00
<b><u>ESTOQUES</u></b>	<b><u>2.458,13</u></b>
Gêneros Alimentícios	1.836,62
Mat. De Limpeza e Conservação	621,51
<b><u>ATIVO PERMANENTE</u></b>	<b><u>187.514,11</u></b>
<b><u>ATIVO IMOBILIZADO</u></b>	<b><u>187.514,11</u></b>
Terrenos	44.641,34
Construção Civil	36.620,70
Equip. Proc. Eletr. De Dados	3.854,37
Móveis e Utensílios – Diversos	859,00
Móveis e Utensílios – Escritório	2.128,00
Móveis e Utensílios – Roupas de Cama	1.750,00
Móveis e Utensílios - Sala de Televisão	6.271,79
Móveis e Utensílios – Berçário	495,00
Móveis e Utensílios – Dormitório	7.278,00
Móveis e Utensílios – Lavanderia	58.487,80
Móveis e Utensílios – Refeitório	500,80
Móveis e Utensílios – Cozinha	11.141,85
Veículos	35.000,00
Brinquedos – Playground	288,00
( - ) Depreciações Acumuladas	<u>21.802,54</u>
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b><u>206.480,01</u></b>

*f*

**PROJETO CRIANÇA FELIZ – ASSOC. CRISTÁ DE PROTEÇÃO A CRIANÇA**  
**CNPJ (MF) n° 02.481.654/0001-00**  
**Rua Francisco Mateus de Oliveira, n°511 – Paineiras I.**  
**CEP: 14.940-000 – Ibitinga – SP**


---

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2013.**

<u>PASSIVO</u>	
<b><u>PASSIVO CIRCULANTE</u></b>	<b><u>157,01</u></b>
Conta de Telefone a Pagar	157,01
<b><u>PATRIMONIO LIQUIDO</u></b>	<b><u>206.323,00</u></b>
“Superávits” Acumulados	206.323,00
<b>TOTAL PASSIVO.....</b>	<b><u>206.480,01</u></b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço somando a Importância de R\$ 206.480,01 (duzentos e sei mil quatrocentos e oitenta reais e um centavo), baseado na documentação fornecida pela entidade.

**Ibitinga, 31 de Dezembro de 2013.**

  
**JOÃO CARLOS MARIA**  
**CONTADOR**  
**CRC n°1SP191716/O-2**

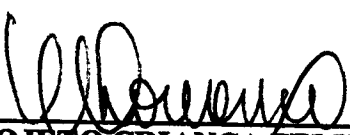
**PROJETO CRIANÇA FELIZ – ASSOC. CRISTÃ DE PROTEÇÃO A CRIANÇA**  
**CNPJ (MF) nº 02.481.654/0001-00**  
**Rua Francisco Mateus de Oliveira, nº511 – Paineiras I.**  
**CEP: 14.940-000 – Ibitinga – SP**

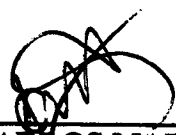
---

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013**

<b><u>1 – RECEITA OPERACIONAL BRUTA</u></b>	<b>285.689,26</b>
Receita de Apoio Financeiro - CMDCA	6.250,00
Receita de Apoio Financeiro – SEADS	58.816,60
Receita de Apoio Financeiro – L.D.O.	79.800,00
Receita de Donativos da Comunidade	55.525,00
Lions Clube	10.800,00
Imposto de Renda	3.450,00
Emenda Parlamentar	49.173,60
Nota Fiscal Paulista	21.874,06
<b><u>2 - CUSTOS DE MANUTENÇÃO DO ORFANATO</u></b>	<b>255.036,86</b>
Compras/Doações – Gen. Alimen. e Mater.	28.398,59
Outros Gastos	40.912,38
Salários de Funcionários	135.336,07
Compras de Bens p/ Ativo Imobilizado	50.389,82
<b><u>3 – RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ( 1 – 2 )</u></b>	<b>30.652,40</b>
<b><u>4 - DESPESAS OPERACIONAIS</u></b>	<b>41.557,84</b>
Desp. Gerais e Administrativas	17.145,88
Despesas Tributárias	24.411,96
<b><u>5 – RESULTADO OPERACIONAL ( 3 – 4 )</u></b>	<b>(10.905,44)</b>
<b>6 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	-
<b>7 – RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	-
<b><u>8 – “ DÉFICIT ” DO PERÍODO</u></b>	<b>(10.905,44)</b>

**Ibitinga, 31 de dezembro de 2013**

  
\_\_\_\_\_  
**PROJETO CRIANÇA FELIZ**  
**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO**  
**A CRIANÇA**

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CARLOS MARIA**  
**CONTADOR**  
**CRC nº1SP191716/O-2**



**PROJETO CRIANÇA FELIZ – ASSOC. CRISTÃ DE PROTEÇÃO A CRIANÇA**  
**CNPJ (MF) nº 02.481.654/0001-00**  
**Rua Francisco Mateus de Oliveira, nº511 – Paineiras I.**  
**CEP: 14.940-000 – Ibitinga – SP**

---

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOC. CRISTÃ DE PROTEÇÃO A CRIANÇA, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, procederam ao Exame do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, relativos ao Exercício Social, do Projeto Criança Feliz, encerrado em 31/12/2013. Atestam que os documentos mencionados, exprimem adequadamente a situação patrimonial e financeira da entidade.

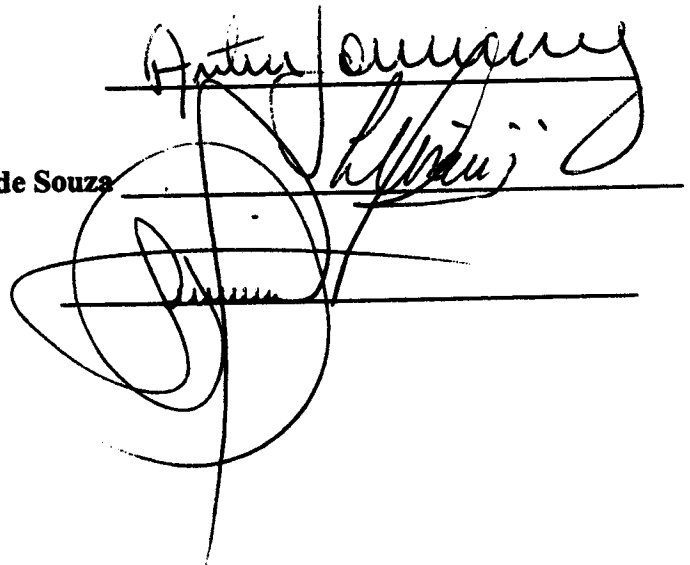
Ibitinga/SP, 22 de Janeiro de 2014.

Conselho Fiscal:

1 – Antenor Lourenço

2 – Leonidas Valentim Lino de Souza

3 – Mario Ednael Ferreira



The image shows three handwritten signatures in black ink, each written over a horizontal line. The signatures are cursive and somewhat stylized. The first signature is at the top, the second is in the middle, and the third is at the bottom. The lines are evenly spaced and extend across the width of the text area.